



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 267/2017, de 01 de novembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor **RAIMUNDO MARTINS CHAVES NETO**. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de novembro de 2017. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117- SEGEF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL de LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/08/2017 até 31/08/2017, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar N.º 2, de 25/02/2005, conforme Processo N.º 700/17-SEGEF. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce**, 09 de novembro de 2017. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 2017.2510-001 SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município, ampliação, reforma e modernização do Campo de iluminação pública, conforme especificações do edital e anexos. O município de Limoeiro do Norte/CE, através do seu presidente da Comissão de Licitações Pregões, informa que esta sendo revogada a referida TP, esse também será publicado no sítio do TCE/CE, através do site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios) e no Diário do Nordeste. Limoeiro do Norte/CE, 13/11/2017.

Procuradoria Geral do Município (PGM)

ATOS

ATO N.º 007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina teletrabalho e regime de sobreaviso aos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte na forma e datas que indica.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nas últimas semanas, ocorreram curtos-circuitos e picos na alimentação energética da rede da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretária Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), órgãos municipais que funcionam no pavimento superior do Banco do Brasil S. A., pondo em risco todos os equipamentos eletrônicos de uso cotidiano dos servidores municipais lá lotados;

CONSIDERANDO que o Banco do Brasil S. A. experimentou os mesmos problemas, tendo ocorrido grave curto-circuito que resultou no fechamento da agência bancária, por 15 (quinze) dias, para a troca de toda a fiação e dos equipamentos queimados;

CONSIDERANDO que a companhia energética ENEL realizou medição na carga na parte externa da rede elétrica, tendo constatado a sua regularidade, concluindo que eventuais problemas estão na parte interna do referido edifício onde funcionam os apontados órgãos municipais;

CONSIDERANDO que, amanhã, dia 15 de novembro de 2017, é feriado, em alusão à Proclamação da República;

CONSIDERANDO que são necessários 4 (quatro) dias corridos para os profissionais contratados troquem a fiação, lâmpadas, interruptores, etc., enfim, toda a parte elétrica do pavimento superior do edifício;

CONSIDERANDO que, para a realização dos serviços acima descritos, haverá necessariamente que ser desligada a energia elétrica do pavimento superior do edifício, impossibilitando o expediente desses órgãos municipais pois não poderão ser ligadas luzes, computadores, ar condicionados, assim como estará sem a tão necessária conexão à Internet;

CONSIDERANDO que nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, quinta e sexta-feira próximos, não há suspensão dos prazos processuais, continuando os processos judiciais tramitando normalmente;

CONSIDERANDO que, recentemente, a nova legislação trabalhista que, embora não seja o regime que regula os servidores municipais, passou a contemplar o teletrabalho e o regime de sobreaviso (CLT, art. 611-A, VIII);

CONSIDERANDO que teletrabalho é aquele realizado utilizando equipamentos que permitem que o trabalho efetivo, quantificado em tarefas, seja feito num lugar diferente do que é ocupado pela pessoa que o está a realizar;

CONSIDERANDO que o sobreaviso ocorre quando o empregado, à distância e submetido a controle patronal por instrumentos telemáticos ou informatizados, permanece em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso,

RESOLVE:

DETERMINAR que, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, quinta e sexta-feira próximos, os **Procuradores do Município de Limoeiro do Norte** adotem o **teletrabalho**, assim realizando suas tarefas, inclusive as apontadas



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Titular - Licença Maternidade)

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Substituto)

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.

**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 3423 - 1165

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

pelo Procurador Geral, nas respectivas residências ou em outro lugar que escolherem, assim cumprindo todos os prazos processuais e, se for o caso, comparecendo às audiências normalmente designadas pela Justiça.

DETERMINAR que, nas mesmas datas acima apontadas, o **peçoal de apoio** à Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte, agentes e auxiliares, fiquem de **sobreaviso**, com seus celulares ligados durante o horário de expediente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço para oferecerem suporte aos Procuradores do Município.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 14 de novembro de 2017.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador Geral do Município.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Tomada de Preços Nº 01090001/2017TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO do Edital da Tomada de Preços Nº 01090001/2017TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão de abertura dos envelopes fica ADIADA para o dia 29 de novembro de 2017, às 09h00min. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser obtidas na AV. Aureliano Matos, Nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico, www.tce.ce.gov.br. Maurilo Maia Freitas- Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09110001/2017PP

ABERTURA: 30 de novembro de 2017 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por Lote. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA O ANO DE 2018,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 278/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **Heraldo de Holanda Guimarães** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 17 de Outubro do corrente ano junto a SDA-Secretaria de Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará, para tratar de assuntos do interesse do Município de Limoeiro do Norte. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de Outubro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 279/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o servidor **Tárcito Mendes Santos**, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 17 de Outubro do corrente ano junto a DAS-Secretaria de Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará a disposição do vereador Heraldo de Holanda Guimarães. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de outubro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 280/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** a Vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva**, onde permanecerá durante o dia 17 de outubro do corrente ano junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para tratar de assuntos relacionados a esta casa legislativa. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de outubro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).